

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ALERTA Nº 02 - PROGRAMA VIGIAR - MT

FOCOS DE QUEIMADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica – VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de queimadas no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, maior atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de queimadas no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de seca (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais e queimadas, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem negativamente na saúde respiratória da população, alertamos quanto a doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), que continua sendo uma ameaça para a saúde. Neste sentido, devemos manter os cuidados e reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar sintomas como (febre, dor de garganta, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar), procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

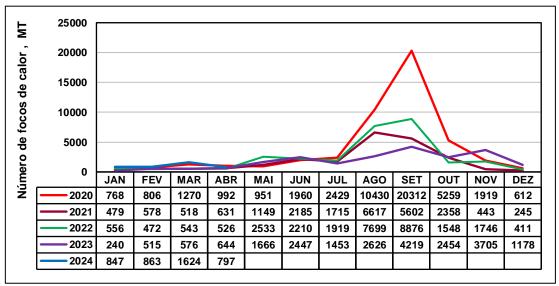


Figura 1- Número de focos de calor "queimadas" no estado de Mato Grosso, período de jan. a dez. 2020-2023 e de jan. a abr. 2024. Fonte: CPTEC-INPE - 2024.





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, umidade relativa do ar baixa e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso, seguirá conforme Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024, que no Art. 1º, declara estado de emergência ambiental nos períodos e mesorregiões do estado: I - de março a outubro nas mesorregiões: Nordeste, Norte e Sudeste; II - de abril a novembro na mesorregião Sudoeste; III - de maio a dezembro no Centro-Sul. E no Art. 3º, proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. E que segundo a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos seus Art. 41, provocar incêndio em mata ou floresta; e Art. 54, causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, é crime com pena de detenção e multas. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta 39 (trinta e nove) municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de queimadas, no acumulado de janeiro a abril de 2024. Nota-se que estes municípios com ocorrências crítica correspondem a 27,66% dos municípos do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas e de prevenção as queimadas para a redução destas, principalmente nestes municípios.

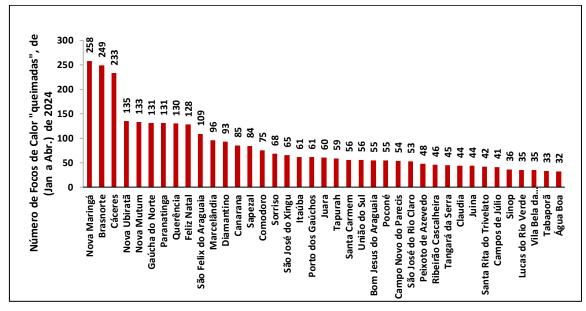


Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com maiores números de focos de queimadas no acumulado de janeiro a abril de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação de alerta, a **(Figura 3)** apresenta o mapa de distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual ocorrências de focos de queimadas, do período de janeiro a abril de 2024.

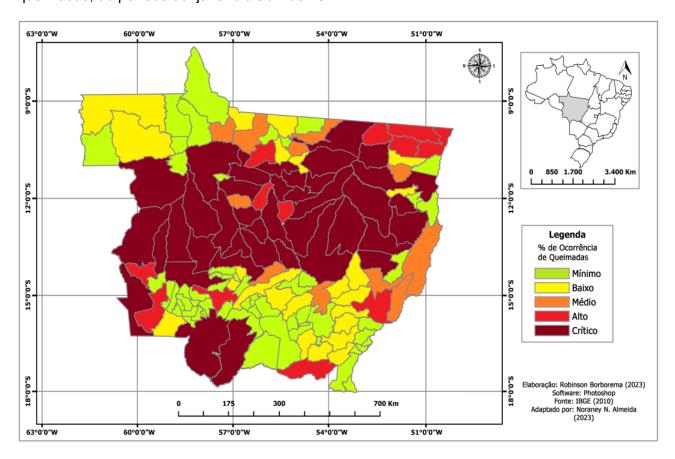


Figura 3 – Distribuição dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor "queimadas", período de janeiro a abril de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

O **Quadro 1**, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme o percentual de ocorrência de focos de queimadas, no período de janeiro a abril de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 56 (cinquenta e seis) ou seja 39,72% apresentaram percentual ocorrência mínimo e 39 (trinta e nove), 27,66% com ocorrência crítica focos de queimadas. Nesse contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de queimadas, distribuídos nas mesorregiões Norte, Nordeste, Centro Sul e Sudoeste do estado.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação do percentual de ocorrência de focos de calor "queimadas" (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a abril de 2024. Fonte: CPTEC-INPE – 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Alto Boa Vista	Alta Floresta	Barra do Bugres	Água Boa
Alto Araguaia	Alto Garças	Araguaiana	Barra do Garças	Bom Jesus do Araguaia
Alto Paraguai	Aripuanã	Cana Brava do Norte	Confresa	Brasnorte
Alto Taquari	Campinápolis	Cocalinho	Ipiranga do Norte	Cáceres
Apiacas	Campo Verde	Itanhanga	Itiquira	Campo Novo do Parecis
Araguainha	Chapada do Guimarães	Matupá	Nova Canaã do Norte	Campos de Júlio
Araputanga	Colíder	Nobres	Nova Lacerda	Canarana
Arenápolis	Colniza	Nova Monte Verde	Pontes e Lacerda	Claudia
Barão do Melgaço	Denise	Nova Xavantina	Santa Cruz do Xingu	Comodoro
Carlinda	General Carneiro	Primavera do Leste	Santa Terezinha	Diamantino
Castanheira	Guiratinga	Terra Nova do Norte	Vera	Feliz Natal
Conquista D'Oeste	Nortelândia	Terra riova do riorte	Vila Rica	Gaúcha do Norte
Cotriguaçu	Nova Santa Helena		Viid Nica	Itaúba
Cuiabá	Novo Mundo			Juara
Curvelândia	Novo São Joaquim			Juína
Dom Aquino	Paranaíta			Lucas do Rio Verde
Figueiropolis D Oeste	Pedra Preta			Marcelândia
Gloria D Oeste				
Guarantã do Norte	Porto Alegre do Norte Porto Esperidião			Nova Maringá Nova Mutum
Indiavaí	Rondonópolis			Nova Wutum Nova Ubiratã
	·			
Jaciara	Rosário Oeste			Paranatinga
Jangada	Santo Antônio do Leste			Peixoto de Azevedo
Jauru	Tesouro			Poconé
Juruena				Porto dos Gaúchos
Juscimeira				Querência
Lambari D'Oeste				Ribeirão Cascalheira
Luciara				Santa Carmem
Mirassol D' Oeste				Santa Rita do Trivelato
Nossa Senhora do Livramento				São Felix do Araguaia
Nova Bandeirantes				São José do Rio Claro
Nova Brasilândia				São José do Xingu
Nova Guarita				Sapezal
Nova Marilândia				Sinop
Nova Nazaré				Sorriso
Nova Olimpia				Tabaporã
Novo Horizonte do Norte				Tangará da Serra
Novo Santo Antônio				Tapurah
Planalto da Serra				União do Sul
Pontal do Araguaia				Vila Bela da Santíssima
Ponte Branca				
Porto Estrela				
Poxoreu				
Reserva do Cabaçal				
Ribeirãozinho				
Rio Branco				
Rondolândia				
Salto do Céu				
Santo Afonso				
Santo Antônio do Leverger				
São Jose do Povo				
São José do Quatro Marcos				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Torixoréu				
Vale de São Domingos				
Várzea Grande	1			





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O **Quadro 2**, apresenta o percentual de variação do número de focos de queimadas, do acumulado de janeiro a abril de (2023-2024), de 39 (trinta e nove) municípios com ocorrência crítica em 2024. Neste pode ser observado que dos 14 (quatorze) municípios de abrangência do Escritório Regional de Saúde de Sinop, 11 (onze), encontravam-se com ocorrencias críticas de focos de queimadas neste período. E que dos 39 municípios criticos, juntos somaram (3.254) ou seja (78,77%) dos focos de queimadas (4.131) registrados no estado de Mato Grosso. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e municípios, o monitoramento continuado desde indicador ambiental.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor "queimadas" de 32 municípios, do estado de Mato Grosso, com percentual de ocorrência criítico, distribuídos por Escritório Regional de Saúde, período de janeiro a abril (2023-2024). Fonte: CPTEC-INPE - 2024

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN Abr. (2023)	JANAbr. (2024)	% de variação JAN Abr. (2023/2024)		
	Água Boa	16	32	100,00		
	Bom Jesus do Araguaia	23	55	139,13		
ÁGUA BOA	Canarana	54	85	57,41		
AGUA BUA	Gaúcha do Norte	103	131	27,18		
	Querência	81	130	60,49		
	Ribeirão Cascalheira	58	46	-20,69		
BAIXADA CUABANA	Poconé	10	55	450,00		
CÁCERES	Cáceres	22	233	959,09		
COLÍDER	Itaúba	36	61	69,44		
COLIDER	Marcelândia	42	96	128,57		
	Diamantino	16	93	481,25		
DIAMANTINO	Nova Maringá	36	258	616,67		
	São José do Rio Claro	39	53	35,90		
	Juara	36	60	66,67		
JUARA	Porto dos Gaúchos	15	61	306,67		
	Tabaporã	16	33	106,25		
JUÍNA	Brasnorte	77	249	223,38		
JUINA	Juína	14	44	214,29		
PORTO ALEGRE DO NORTE	São José do Xingu	40	65	62,50		
	Campos de Júlio	18	41	127,78		
PONTES E LACERDA	Comodoro	26	75	188,46		
	Vila Bela da Santíssima Trindade	18	35	94,44		
Continuação						



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	9	48	433,33
RONDONÓPLOIS	RONDONÓPLOIS Paranatinga		131	35,05
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	São Felix do Araguaia	64	109	70,31
	Claudia	23	44	91,30
	Feliz Natal	127	128	0,79
	Lucas do Rio Verde	11	35	218,18
	Nova Mutum	38	133	250,00
	Nova Ubiratã	93	135	45,16
SINOP	Santa Carmem	30	56	86,67
	Santa Rita do Trivelato	16	42	162,50
	Sinop	24	36	50,00
	Sorriso	25	68	172,00
	Tapurah	18	59	227,78
	União do Sul	25	56	124,00
	Campo Novo do Parecis	13	54	315,38
TANGARA DA SERRA	Sapezal	36	84	133,33
	Tangará da Serra	11	45	309,09
Total dos 39 municípios "Crítico"		1.456	3.254	123,49
Total do estado de MT		1.975	4.131	109,16
Percentual de contribuição dos 39 municípios "Críticos"		73,72	78,77	

❖ ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR

Medidas de proteção ambiental:

- Não fazer foqueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.

Medidas de proteção pessoal:

- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

❖ ATENÇÃO AS MEDIDAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19, (Fiocruz – 2020)

- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca, sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Manter uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirando;
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou utilizandose de um lenço descartável;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Se apresentar sintomas como (febre, tosse e dificuldade de respirar), procure assistência medica;
- Siga as instruções da autoridade de saúde local.

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.

Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372

e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br

Técnicas: Noraney N. Almeida.

Bianca C. N. Rocha.